



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 202 DE 1 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 27 de março de 2014, considerando deliberação do Plenário do CNMP na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de abril de 2023, e o que consta do Processo Administrativo 19.00.4007.0002345/2023-72, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos XXIII e XXIV ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI n° 154 de 27 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

XXIII – ANNA KARLA DA SILVA PEREIRA, Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

XXIV – GRACE FÁTIMA SOUZA ROSA, Coordenadora-Geral de Articulação e Cuidado Integral - Ministério da Saúde." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1 de junho de 2023.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS